

Comprovação da viabilidade de Preços Propostos, os envelopes 3 - Habilitação e as Declarações de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo XVI) as empresas: 1) VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI; 2) RODOSERV ENGENHARIA LTDA; 3) TECLA CONSTRUÇÕES LTDA; 4) NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA; 5) SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; 6) ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 7) BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI; 8) CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 9) CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 10) CONSTRUTORA ETAMA LTDA. Nesta Sessão Pública compareceram devidamente credenciados: o Sr. José Carlos Parente de Sousa portador do RG nº 11.105.854-5, representante da empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI; Sr. Carlos Eurico Murtinho Cavalcante Filho portador do RG nº 15.877.309-3 representante da empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA; Sra. Vera Lucia Moro de Brito portador do RG nº 10.836.337-5 representante da empresa TECLA CONSTRUÇÕES LTDA; Sr. Naitlon Cerqueira da Paixão portador do RG nº 38.065.867-7 representante da empresa SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; Sr. Marcelo Henrique da Silva portador do RG nº 22.607.626-x representante da empresa BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI; Sr. Thiago Felix Costa portador do RG nº 54.046.795-9 representante da empresa CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Sra. Sandra Rubia Wolter portador do RG nº 8.642.434-8 representante da empresa CONSTRUTORA ETAMA LTDA; Os demais proponentes não se fizeram representar. (ii) A Comissão consigna que as licitantes: 1) CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 2) NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram CNPJ e as declarações previstas no item 1.4.5.1 do Edital, dando conta de que se enquadram na situação de ME/EPP e poderão valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.475/15. A Comissão informa aos interessados que, em observância aos princípios da celeridade processual e da eficiência, a verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, será realizada posteriormente, sendo que o resultado da pesquisa relativa ao atendimento das condições de participação das empresas será informado por ocasião da Classificação Definitiva das propostas. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 1 - Propostas, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após análise preliminar das propostas apresentadas, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, uma vez que no envelope 1- Proposta de Preços de referia empresa continham os documentos exigidos no envelope 2 – Comprovação da Viabilidade da Proposta. II. CLASSIFICAR provisoriamente as propostas apresentadas, conforme segue: em 1º lugar: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo valor total de R\$2.855.615,32; em 2º lugar: CONSTRUTORA ETAMA LTDA, pelo valor total de R\$ 2.868.150,05;em 3º lugar: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.968.959,89; em 4º lugar: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.020.306,43; em 5º lugar: RODOSERV ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 3.029.936,95; em 6º lugar: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.080.992,21; em 7º lugar: BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.280.597,45; em 8º lugar: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.467.553,92 e em 9º lugar: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA , pelo valor total de R\$ 3.467.553,92. . Em seguida a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 2 - Comprovação da viabilidade de Preços Propostos das empresas classificadas provisoriamente até o terceiro lugar, quais sejam: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA ETAMA LTDA, e TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise da documentação apresentada, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os envelopes 3 - Habilitação foram condicionados em outro envelope que depois de rubricado ficou sob custódia da Divisão Técnica de licitações. Os documentos relativos às Propostas de preços e à Comprovação da Viabilidade de Preços Propostos serão digitalizados e anexados ao processo da licitação.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/SIURB/20**
**CONTRATADA – PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.**
**VALOR – R\$ 258.054,35**
**PROCESSO Nº: 6022.2020/0001709-0.**
**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BENEDICTO MONTENEGRO VISANDO O ATENDIMENTO IMEDIATO AOS USUÁRIOS QUE CONTRAIRAM OU SUSPEITOS DE COVID-19 E A ELIMINAÇÃO DO RISCO DE AUMENTO ABRUPTO DOS CASOS NOVOS.**
 **PRAZO – O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de início expedida pela fiscalização.**
 **Dotação Orçamentária nº 01.10.10.302.3003.1507.4.4.9 0.51.00.00**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/SIURB/20**
**CONTRATADA – PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.**
**VALOR – R\$ 973.340,77**
**PROCESSO Nº: 6022.2020/0001707-3.**
**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MARIO DEGNI VISANDO O ATENDIMENTO IMEDIATO AOS USUÁRIOS QUE CONTRAIRAM OU SUSPEITOS DE COVID-19 E A ELIMINAÇÃO DO RISCO DE AUMENTO ABRUPTO DOS CASOS NOVOS.**
 **PRAZO – O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de início expedida pela fiscalização.**
 **Dotação Orçamentária nº 01.10.10.302.3003.1507.4.4.9 0.51.00.00**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/SIURB/20**
**CONTRATADA – HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.**
**VALOR – R\$ 3.621.303,63**
**PROCESSO Nº: 6022.2020/0001562-3.**
**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO O ATENDIMENTO IMEDIATO AOS USUÁRIOS QUE CONTRAIRAM OU SUSPEITOS DE COVID-19 E A ELIMINAÇÃO DO RISCO DE AUMENTO ABRUPTO DOS CASOS NOVOS.**
 **PRAZO – O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de início expedida pela fiscalização.**
 **Dotação Orçamentária nº 01.10.10.302.3003.1507.4.4.9 0.51.00.00**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/SIURB/20**
**CONTRATADA – MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.**
**VALOR – R\$ 849.826,92**
**PROCESSO Nº: 6022.2020/0001605-0.**
**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ SOARES HUNGRIA, VISANDO O ATENDIMENTO IMEDIATO AOS USUARIOS QUE CONTRAIRAM COVID-19 E A ELIMINAÇÃO DO RISCO DE AUMENTO ABRUPTO DE NOVOS CASOS NO BAIRRO DE PIRITUBA – SÃO PAULO - SP.**
 **PRAZO – O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de início expedida pela fiscalização.**
 **Dotação Orçamentária nº 01.10.10.302.3003.1507.4.4.9 0.51.00.00**

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE APÓLICE – CONTRATO 023/SIURB/16.**

**INTERESSADO: CONSORCIO FBS/DP BARROS**
**1 –** À vista dos elementos constantes do presente e com o fulcro na Portaria nº 076/19/SF, AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO, efetivada através do Formulário da SFSUTEM/DEFIN/DIPEd nº 0107553/16 (036882822) no valor de R\$ 2.801.271,00 (dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e setenta e um reais) pelas Apólices de nºs 0306920209907750450991000 - Potencial Seguradora da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. e 014142020000107750152291 - Berkley International do Brasil Seguros S/A da empresa DP BARROS PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA com VIGÊNCIAS de 24/11/2020 a 07/10/2021.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/20/SIURB**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002245-0**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENGEM NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA**
**Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB-G/2020 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes A - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA, os envelopes B – PROPOSTA TÉCNICA e os envelopes C – PROPOSTA DE PREÇOS, as empresas: 1) SYSTEM ENGENHARIA S/S – LTDA; 2) PLANSERVI ENGENHARIA LTDA; 3) HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA. A Comissão informa que as empresas: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S, FRAL CONSULTORIA LTDA e ENCOPI ENGENHARIA LTDA, apresentaram os documentos complementares para habilitação, até o 3º dia anterior à Sessão de Abertura dos envelopes. A Comissão informa ainda, que as empresas LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S, FRAL CONSULTORIA LTDA e ENCOPI ENGENHARIA LTDA não apresentaram proposta nesta data. Nesta Sessão Pública compareceram devidamente credenciados: Sr. Diego Tadeu dos Santos , portador do RG nº 45.710.672-4, representante da empresa SYSTEM ENGENHARIA S/S – LTDA, Sr. João Paulo do Nascimento portador do RG nº 29.041.965-7, representante da empresa PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. A Comissão consigna que a empresa: SYSTEM ENGENHARIA S/S – LTDA apresentaram CNPJ e as Declarações previstas no item 3.3.1 do Edital, dando conta de que se enquadra na situação de ME/EPP, sendo que a comissão informou aos presentes que referidas empresas poderão valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/08. A Comissão informa aos interessados que, em observância aos princípios da celeridade processual e da eficiência, a verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, será realizada posteriormente, sendo que o resultado da pesquisa relativa ao atendimento das condições de participação das empresas será informado por ocasião da Habilitação. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes A – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. A seguir a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise dos documentos apresentados, cujo resultado será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os envelopes B – PROPOSTA TÉCNICA e os envelopes C – PROPOSTA DE PREÇOS foram acondicionados em outros envelopes que depois de rubricados ficaram sob custódia da Divisão Técnica de licitações. Os documentos relativos à Habilitação Técnica serão digitalizados e anexados ao processo da licitação.**

# CÂMARA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**MESA DA CÂMARA**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**
**CONTRATADA: LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME.**
**CNPJ: 11.994.821/0001-07.**
**TERMO: 6º** Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2017.
**OBJETO:** Impressão de crachás de identificação funcional.
**VALOR ANUAL ESTIMADO:R\$ 5.858,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).**
**PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00053.02.**
**VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.
**ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2020.

**MESA DA CÂMARA**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**
**CONTRATADA: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**
**CNPJ: 09.308.405/0001-66.**
**TERMO: 3º** Termo de Aditamento ao Contrato nº 77/2017.
**OBJETO:** Captação, seleção e digitalização de material jornalístico nas mais variadas mídias, por meio de sistema computadorizado, de forma digital e em tempo real.
**VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 41.162,20** (quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).
**PROCESSO: CMSP-PAD-2019/00073.02.**
**NOTA DE EMPENHO: 556/2020.**
**DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.**
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2020.
**ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/00302**
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
**OBJETO:** Prestação de serviços de Publicação em jornais de grande circulação na cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020200C00092**
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 18/12/2020
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/01/2021 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**
**DECISÃO DE MESA N. 4637/2020**
**CMSP-PAD-2019/00081.03**
“À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer da Procuradoria SCL n. 219/2020, nos termos do art. 57, II, § 4o , da Lei Federal 8.666/1993, a Mesa AUTORIZA:

1) a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2020, do Termo de Contrato n. 69/2019, celebrado com a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 69.207.850/0001-61, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza das áreas verdes internas e externas da Casa, conforme Termo de Referência (CMSP-TRM-2020/00695);

2) o fornecimento de insumos - sementes de grama Bata-tais e sementes de grama São Carlos - item 3.3 do contrato; implicando no acréscimo percentual de 2,3415% sobre o valor contratual; e

3) a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, devolvendo as duas vias do TA, devidamente assinadas.”

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**
**DECISÃO DE MESA N. 4639/2020**
**PROCESSO N. 844/2019**

“À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico e garantia para equipamentos de comutação de dados, para uso em rede de dados corporativa de grande porte, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cuja vencedora foi a empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71; e,

2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas.”

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**
**DECISÃO DE MESA N. 4638/2020**
**CMSP-MEM-2020/00690**

“À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a adoção das medidas necessárias à elaboração de novo Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando o emprego de policiais militares em Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar, na ampliação da segurança nos arredores da Câmara Municipal de São Paulo.”

# COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 0770/20**
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/20**
**OBJETO: FORNECIMENTO DE MOUSES.**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**
Após analisado o resultado da Cotação eletrônica nº 29/20 - Fornecedor de 100 unidades de Mouses, ADJUDICO o objeto do certame à empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ. Nº 32.696.803/0001-19, pelo valor total de R\$ 1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo de entrega até 20 dias úteis.
São Paulo, 01 de dezembro de 2020.
Comprador
Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados – DBP
**EXPEDIENTE Nº 0770/20**
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/20**
**OBJETO: FORNECIMENTO DE MOUSES.**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ. Nº 32.696.803/0001-19, para fornecimento de 100 unidades de Mouses, pelo valor total de R\$ 1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo de entrega até 20 dias úteis.
**DA, 15/12/20.**
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**EXPEDIENTE 0864/18**
**FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 72/20 ao Contrato nº 129/18, celebrado com a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, 1159 – 17º andar, CEP 01311-200, com telefone(s) nº(s) 3121-5555 e 3121-5592 , e.mail: sergio.comercial@luzsp.com; inscrita no CNPJ sob o nº 50.750.298/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços publicações de atos legais em jornal de grande circulação local, para reduzir os valores unitários e prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses compreendidos entre 30/11/2020 e 30/11/2021 e acrescer ao valor inicial do contrato o importe de R\$ 80.688,00 (oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o disposto nos artigos 57 II, 58 I e 65 II, b e § 2º II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 27/11/2020.**

**EXPEDIENTE Nº 0864/18**
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**
À vista das informações, da área requisitante às fls. 332 e em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ nº 374/20 às fls. 387/389 e conforme Resolução de Diretoria RD 176/20 de 12/11/20 às fls.401, com fundamento no disposto nos artigos 57 II, 58 I e 65 II, b e § 2º II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, 1159 – 17º andar, CEP 01311-200, com telefone(n) nº(s) 3121-5555 e 3121-5592 , e.mail: sergio.comercial@luzsp.com; inscrita no CNPJ sob o nº 50.750.298/0001-25 e Inscrição Estadual nº Isenta, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is), ao final assinado(s) doravante designada CONTRATADA, resolvem Aditar o Contrato nº 129/18 celebrado em 30/11/18, referente à prestação de serviços de publicações de atos legais em jornal de grande circulação

local, reduzir os valores unitários e prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses compreendidos entre 30/11/2020 e 30/11/2021 e acrescer ao valor inicial do contrato o importe de R\$ 80.688,00 (oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais),
Diretor Administrativo e Financeiro

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2020 – AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇOS – SAAS, COMPREENDENDO O DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 60 (SESSENTA) MESES.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pela Pregoeira, em conformidade com o Parecer Jurídico GJU-244/2020 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 1993ª Reunião de Diretoria por Circuito Deliberativo realizada em 17/12/2020, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa CERVELLO INFORMATICA LTDA para prestar os serviços objeto deste pregão.
**AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇOS – SAAS, COMPREENDENDO O DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA**, pelo valor total de R\$ 3.570.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta mil reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRODAM, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças e pela Diretora Jurídica, em conformidade com o Parecer Jurídico GJU-245/2020 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa, na 1993ª Reunião de Diretoria realizada em 17/12/2020, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES para o objeto desta licitação
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRODAM, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO**, no valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

# SÃO PAULO TRANSPORTE

## GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**

**CONTRATADA: GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**
Prestação de serviços de consultoria técnica, desenvolvimento, treinamento e implantação de novos módulos do sistema Populis – Sistema de Administração de Recursos Humanos.
Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 05 de dezembro de 2020, encerrando-se em 04 de abril de 2021.
**REGISTRO:** 2019/0972-01-02
**CONVENIENTE: UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES**
Cooperação para emissão de carteiras de identificação estudantil e cotas de créditos eletrônicos escolares.
Objeto do termo aditivo: inclusão de itens na Cláusula Quinta do Convênio original.
**REGISTRO:** 2017/0597-01-03
**CONVENIENTE: UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE**
Cooperação para emissão de carteiras de identificação estudantil e cotas de créditos eletrônicos escolares.
Objeto do termo aditivo: inclusão de itens na Cláusula Quinta do Convênio original.
**REGISTRO:** 2017/0598-01-03

# TRIBUNAL DE CONTAS

## GABINETE DO PRESIDENTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2**
**PREGÃO Nº 32/2020 – AMPLA CONCORRÊNCIA (TIPO MENOR)**

**ATA nº 134/2020 – ABERTURA DA SESSÃO**
**PROCESSO Nº TC/013804/2020**

**OBJETO:** Contratação de um Link Dedicado, via fibra óptica, de uso ilimitado para o Serviço de Acesso IP Internet com Taxa de Transmissão Efetiva, Garantida, de 1Gbps (Um Gigabit por Segundo) em um único canal com fornecimento de Roteador e demais equipamentos necessários para viabilizar a instalação. Deverá prover um segundo Link de iguais características, com Roteador e equipamentos de transmissões operando em Alta Disponibilidade (HA), também via fibra óptica, com gerência, garantia de conexão 24 horas por dia e 07 dias por semana e um fornecimento de 32 endereços válidos (IP’s) numa única faixa contígua, com serviço de proteção contra ataques de negação de serviço para IP Internet, pelo período de 36 meses

No décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.359.368-45, os membros da Equipe de Apoio, Senhores DANIEL REGIS E SILVA – CPF 033.712.195-85, FREDY HENRIQUE MILLER, CPF nº 700.850.132-34 e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO – CPF 116.324.008-71, designados pela Port. 134/2018 para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para a abertura da licitação, fundamentado no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto